



## Justiça Federal condena bolivianos por exploração de trabalho escravo

A 7ª Vara da Justiça Federal Criminal em São Paulo condenou três bolivianos, residentes em São Paulo, acusados de explorar compatriotas em condições análogas às de escravo. As vítimas trabalhavam e viviam em três oficinas de costura localizadas no bairro da Casa Verde, na zona norte da capital paulista.

Os bolivianos foram presos em flagrante, em 2009, numa operação da Polícia Civil. Dias depois foram soltos por decisão da Justiça. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra os três pelos crimes de redução a condição análoga à de escravo, formação de quadrilha, ocultação de estrangeiro irregular e frustração de direitos trabalhistas.

Um dos réus, Marmeto Maximo Quispe Quispe, também foi acusado pelo crime de introdução clandestina de estrangeiro. O MPF sustentou que tinha provas indicando que Maximo, como é conhecido o dono de umas oficinas, pagou R\$ 4,8 mil por pessoa para que quatro bolivianos entrassem no país, em rota comercial de ônibus, por meio da fronteira seca com o Paraguai.

Os outros dois acusados são Cristobal Alanoca Mamani e Luis Apaza Mamani. Segundo a denúncia, Maximo, Cristobal e Luis seriam os donos das oficinas. Nelas trabalhavam dezenas de bolivianos, sendo que um grupo fugiu do local em outubro e revelou o drama a várias autoridades, entre elas a Polícia Civil e o MPF.

O juiz Fábio Rubem Müzel condenou Marmeto Quispe a seis anos de prisão. Cristobal recebeu castigo de um ano e dois meses de detenção, enquanto o outro boliviano, Luis Apaza, pegou um ano de detenção. Os dois últimos tiram as penas restritivas de liberdade substituídas por restritivas de direitos. Os réus ganharam o direito de recorrer da sentença em liberdade.

As vítimas contaram que foram arrematados em La Paz por um brasileiro que vive na Bolívia para trabalhar como costureiros em São Paulo, mediante salário de US\$ 250 mensais. Ao chegar à cidade, os trabalhadores foram informados que ganhariam por peça costurada e que, do salário, seriam descontados os custos com a passagem, pois a viagem de cada um deles teria custado R\$ 4,8 mil aos donos das oficinas, além da alimentação e a hospedagem.

“Trabalhavam sem descanso, como se máquinas fossem, em ambiente insalubre”, assinalou a procuradora da República Cristiane Bacha Canzian Casagrande, responsável pelo caso.

Os trabalhadores relatavam que a jornada era superior a 12 horas diárias, com pausa apenas para refeição, sendo o almoço geralmente composto de linguiça e arroz. O alojamento era um quarto coletivo, anexo à oficina, em que os bolivianos dormiam em colchões no chão. Caso não trabalhassem aos finais de semana, relatam os trabalhadores, não era servido o almoço.

Para dificultar a descoberta das oficinas pelas autoridades, Maximo, Luis e Cristobal cobriam as janelas e mantinha o local fechado a chave. Após a primeira fuga de bolivianos, colocaram dois cães da raça rottweillers entre a porta da oficina e a saída para a rua.

### Era pré-industrial



---

O Ministério do Trabalho denunciou que desde 2004 vem aumentando o número de bolivianos que chegam a São Paulo para trabalhar em oficinas de costura. Só na cidade de São Paulo a estimativa é de quatrocentos mil bolivianos.

A Defensoria Pública da União e o Ministério do Trabalho tem fechado o cerco na tentativa de erradicar o trabalho escravo nos grandes centros urbanos. Estima-se que, só na capital paulista, há cerca de 8 mil pequenas oficinas de costura como a que foi desmontada pela Polícia Civil no bairro da Casa Verde.

Antes essas oficinas se concentravam nos bairros do Pari e Bom Retiro. Hoje, se espalhou pela periferia da cidade. Além de bolivianos, exploram sobretudo mão-de-obra paraguaia.

Em maio, a Defensoria Pública da União em São Paulo entrou com ação civil pública contra a empresa de vestuário Collins. A rede havia sido flagrada em trabalho análogo à escravidão em agosto do ano passado. Foi a primeira ação coletiva apresentada ao Judiciário.

A DPU sustenta que o crescimento da rede de lojas de vestuário feminino se dá por conta da terceirização ilícita praticada pelo grupo. “A empresa fez uso abusivo do poder econômico, utilização de trabalho escravo para aumento de lucro”, afirmou o defensor público da União Marcus Vinícius Rodrigues Lima.

A DPU pede que a Collins seja condenada ao pagamento de R\$ 300 mil por dano moral coletivo, para que sejam revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

#### **Date Created**

03/06/2011